



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 529/2022



**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA PÚBLICA, NA FORMA DE AUTARQUIA PARA IMPLEMENTAR E GERIR O SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ESSENCIAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK – PSDB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias às Secretarias Municipais de Administração, da Cidade, e de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal criar uma Empresa Pública, na Forma de Autarquia para implementar e gerir o serviço de Transporte Público essencial no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Constituição Federal, Artigo 30, Inciso V, segundo o qual "*Compete aos Municípios [...] organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial*";

Considerando que a Lei Federal nº12.587/2012, que "*determina aos municípios a tarefa de planejar e executar a política de mobilidade urbana*";

Considerando que sem empresas dispostas a participar de uma concessão deficitária, cabe ao Poder Executivo Municipal criar a própria autarquia para fornecer o serviço, a exemplo de outros municípios, com o interesse público em primeiro lugar.

Considerando que a Constituição Federal exigindo dos municípios a prestação do serviço essencial de transporte público coletivo, considera-se a sua inexistência no município de Sorriso uma afronta, com impactos sobre toda a sociedade, sendo que muitos trabalhadores deixam de receber vale transporte, um direito trabalhista consolidado, por falta da oferta de transporte público.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de junho de 2022.

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador - PSDB